



Município de Mercedes

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE UNIFORMES 2025.

PREGÃO: 102/2025

PROCESSO: 196/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino e para os profissionais da educação do Município de Mercedes/PR

SECRETÁRIA INTERESSADA: EDUCAÇÃO E CULTURA.

COMISSÃO AVALIADORA: GRACIELI EGER, JAÍNE DÖRNER HECK e MONICA STEFAN.

Trata-se de relatório acerca de análise da amostra apresentada pela empresa FABIO VIEIRA LTDA – CNPJ: 11.699.260/0001-13 classificada no Pregão Eletrônico 102/2025, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Registra-se que a empresa FABIO VIEIRA LTDA atendeu às disposições do edital ao solicitar, dentro do período permitido, a prorrogação do prazo para entrega da amostra, conforme previsão editalícia. Assim, a amostra foi entregue dentro do prazo estendido autorizado

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou análise da amostra apresentada, após a entrega do material, considerando o Anexo I do Pregão eletrônico 102/2025, sendo as seguintes considerações:

Descriutivo:	Imagen:	Considerações:
JAQUETA ESCOLAR MANGA REGLAN: Jaqueta confeccionada em tecido chimpá 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura; vermelho pantone; a) Fechamento frontal com zíper destacável em		A amostra da jaqueta escolar foi apresentada com o brasão sem a camada branca de fundo, o que prejudica a visualização adequada da imagem. Além disso, a faixa amarela apresenta um tom mais escuro do que o modelo original, aproximando-se do alaranjado, enquanto o padrão oficial do município é um



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
369

Ass.
John

nylon, na mesma cor da jaqueta, da barra até o final da gola;

b) Zíper com engate rápido para puxador de metal, conforme layout;

c) Acabamento na barra e punhos com ribana de 6 cm de largura, 91% poliéster e 9% elastano, na mesma cor da jaqueta, gramatura de 410 g/m;

d) Na manga deve conter, do punho até a gola, aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;

e) Deve conter bolsos embutidos nas laterais; Na frente do lado esquerdo de quem



amarelo vivo. Por fim, a gramatura do tecido da jaqueta deveria ser de 263 g/m², porém a amostra recebida apresenta apenas 212,76 g/m².

Diante das inconsistências apresentadas — ausência da base branca no brasão, tonalidade inadequada da faixa amarela e gramatura inferior à especificada — a amostra está reprovada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
370

Ass.

veste deverá ser aplicado um **silk digital modelo DTFS** em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1, 2 e 3 o tamanho do **silk digital modelo DTFS** deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 alturas x 5,0 larguras e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 alturas x 6,0 larguras;

g) Nas costas, na parte superior, deverá ser aplicado em **silk digital modelo DTFS** de alta definição a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), com



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
3-3

Ass.

<p>medidas e cores conforme layout;</p> <p>h) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, frouxos, torções ou pontos faltados, rompidos ou soltos.</p> <p>i) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p>		
<p>CALÇA ESCOLAR: cobertura;</p> <p>e) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;</p> <p>f) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk digital modelo DTFS de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o</p>		<p>A amostra da calça escolar apresenta inconsistências em relação ao modelo especificado. A tonalidade do tecido não corresponde ao padrão estabelecido, apresentando variação perceptível quando comparada ao uniforme oficial. Além disso, a gramatura prevista para a calça deveria ser de 263 g/m^2, porém a amostra entregue apresenta apenas $212,76 \text{ g/m}^2$, ficando abaixo do</p>



Município de Mercedes

Estado do Paraná

tamanho do **silk**
digital modelo
DTFS deverá ser
proporcional ao
tamanho da peça.
Nos tamanhos 4 e 6
o brasão deverá ter
as medidas 6,5
altura x 5,0 largura
e nos tamanhos 8
ao G deverá ter as
medidas 7,5 altura
x 6,0 largura;
g) Devem estar
limpas, íntegras,
montadas
corretamente e suas
costuras devem ser
feitas de tal modo
que não apresentem
pontas, dobras,
franzidos, torsões
ou pontos falhados,
rompidos ou soltos.
h) Tamanhos: 01,
02, 03, 04, 06, 08,
10, 12, 14, 16, P, M
e G.



mínimo exigido.

Diante dessas
divergências, a
amostra está
reprovada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
373

Ass

CAMISETA ESCOLAR (MODELO REGLAN)

Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pilling gramatura de 160 g/m;

a) A manga da camiseta será vermelho pantone com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo, sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das mangas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;

b) Do corpo com recorte na cor vermelha, na parte da frente e detrás;

c) Gola redonda com ribana na cor vermelha.

d) Na frente, do lado esquerdo de quem veste deverá



A amostra da camiseta escolar apresenta o tecido conforme o especificado; contudo, a faixa amarela está em tonalidade diferente do modelo padrão. Além disso, o brasão foi aplicado muito próximo às linhas, quando deveria estar mais afastado à direita, conforme o modelo anexado ao edital.

Observa-se ainda que, na camiseta, o brasão possui o fundo branco, característica que não se repete nos demais itens e a costura está adequada.

Entretanto, o item não foi aprovado devido às inconsistências mencionadas.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ser aplicado um **silk digital modelo DTFS** em alta definição com o brasão do município e suas respectivas cores, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do **silk digital modelo DTFS** deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura x 6,0 largura. No lado direito deve ser aplicado duas faixas, 1 amarela e outra vermelha de 1 cm cada em **silk digital modelo DTFS**;

e) Na parte de trás superior da camiseta deverá conter **silk digital modelo DTFS** de alta definição com



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<p>a escrita (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MERCEDES), nas cores vermelha, ajustado por tamanho e a escrita em silk digital modelo DTFS de alta definição, com medidas e cores conforme layout;</p> <p>f) A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p>		
--	--	--



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
376

Ass.

SHORTS
confeccionado em tecido chimpá 100% poliéster com 250 de gramatura; na cor vermelho pantone.

a) Cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cós deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos;

b) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;

c) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 2 agulhas, em máquina de cobertura, com

d) limpeza e



O shorts apresenta costura adequada; entretanto, assim como nos demais itens, a tonalidade da faixa amarela está incoerente com o modelo padrão adotado pelo Município de Mercedes. Além disso, o brasão aplicado no short não possui o fundo branco, conforme o arquivo oficial encaminhado à empresa.

Diante dessas inconsistências, o **short não está aprovado**.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

377

Ass.

<p>acabamento interno; Dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p> <p>e) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores, em silk digital modelo DTFS de alta definição do lado esquerdo de quem veste, ajustado conforme cada tamanho. Nos tamanhos 1,2 e 3 o tamanho do silk digital modelo DTFS deverá ser proporcional ao tamanho da peça. Nos tamanhos 4 e 6 o brasão deverá ter as medidas 6,5 altura x 5,0 largura e nos tamanhos 8 ao G deverá ter as medidas 7,5 altura</p>		
---	--	--



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<p>x 6,0 largura;</p> <p>f) Devem estar limpos, integras montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, frouxidos, torsões ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> <p>g) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p>		
<p>SHORTS SAIA confeccionada em tecido chimpá 100% poliéster com 250 de gramatura na cor vermelho pantone.</p> <p>a) Nas laterais com aplicação de dois filetes, um branco e outro amarelo sobreposto em PV de 10 mm na lateral externa das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em máquina de cobertura;</p>		<p>O short saia apresenta costura adequada; entretanto, assim como nos demais itens, a tonalidade da faixa amarela está incoerente com o modelo padrão adotado pelo Município de Mercedes. Além disso, o brasão aplicado no short saia não possui o fundo branco, conforme o arquivo oficial encaminhado à empresa.</p> <p>Diante dessas inconsistências, o short saia não está</p>



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
379

Ass.

aprovado.

b) Na parte frontal uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com duas agulhas;

c) Cintura com elástico 4cm embutido e com costura de 4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda, da segunda pra terceira de 15 mm e da terceira pra quarta de 0,9 mm. A medida final do cos deve ser de 3,5cm externo com limpezas e acabamentos internos;

d) No gancho deverá conter pesponto 1 agulha;

e) Aplicação do brasão do município, e suas respectivas cores,





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
380

Ass
Rm

em **silk digital**
modelo DTFS de
alta definição do
lado esquerdo de
quem veste,
ajustado conforme
cada tamanho. Nos
tamanhos 1,2 e 3 o
tamanho do **silk**
digital modelo
DTFS deverá ser
proporcional ao
tamanho da peça.
No tamanho 4 e 6 o
brasão deverá ter as
medidas 6,5 altura
x 5,0 largura e nos
tamanhos 8 ao G
deverá ter as
medidas 7,5 altura
x 6,0 largura;
f) Devem estar
limpas, íntegras,
montadas
corretamente e suas
costuras devem ser
feitas de tal modo
que não apresentem
pontas, dobras,
franzidos, torsões
ou pontos falhados,
rompidos ou soltos;
g) Tamanhos: 01,
02, 03, 04, 06,
08, 10, 12, 14, 16,
P, M e G.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
383

Ass

Após análise das amostras enviadas — casaco, calça, camiseta, shorts e short saia — verificou-se a recorrência de inconsistências que comprometem a conformidade com as especificações do edital. Em quase todos os itens foram identificados problemas relacionados ao brasão, seja pela ausência do fundo branco, seja pela aplicação incorreta em relação ao posicionamento estabelecido no modelo oficial.

Além disso, constatou-se que a cor amarela utilizada nas peças não corresponde ao tom padrão adotado pelo Município de Mercedes, apresentando variações significativas em comparação ao modelo oficial.

Outro ponto relevante é que a gramatura da jaqueta e da calça está abaixo do mínimo especificado no edital, não alcançando os 263 g/m² exigidos, o que reforça a não conformidade técnica desses itens.

Diante de todas as inadequações observadas e da não observância dos requisitos estabelecidos, **nenhuma das amostras analisadas pôde ser aprovada**.

Mercedes, 02 de dezembro de 2025.

Gracieli Eger
Jaíne Dörner Heck
Monica Stefan